



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI ORDINÁRIA Nº 2.962/2025
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES
CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI ORDINÁRIA Nº
2.564/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
APROVOU, E, EU, VEREADOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam alterados os valores constantes do Anexo III, da Lei Ordinária nº 2.564/2018,
passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III VALOR DAS DIÁRIAS

1 – Presidente e vereadores.....	R\$ 1.000,00
2 – Assessor Jurídico, Controlador e Diretor Geral.....	R\$.800,00
3 - Chefe, Assessor Técnico e Advogado.....	R\$.400,00
4 – Demais servidores.....	R\$.400,00

(...)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão arcadas por meio de orçamento da
Câmara Municipal de Aquidauana, e suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de Janeiro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**
PRESIDENTE



LEI ORDINÁRIA Nº 2.962/2025
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.564/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO, À SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os valores constantes do Anexo III, da Lei Ordinária nº 2.564/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III VALOR DAS DIÁRIAS

- 1 - Presidente e vereadores.....R\$ 1.000,00
- 2 - Assessor Jurídico, Controlador e Diretor Geral.....R\$.800,00
- 3 - Chefe, Assessor Técnico e Advogado.....R\$.400,00
- 4 - Demais servidores.....R\$.400,00

(...)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão arcadas por meio de orçamento da Câmara Municipal de Aquidauana, e suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de Janeiro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**
 PRESIDENTE

